PORTARIA Nº 377/SMA/2025

Município de Abaeté – Poder Executivo – Concessão de Prorrogação de Licença Para Tratar de Interesse Particular – Servidor Público – Providências

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, II, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva, **Fernanda Maria dos Santos** requereu prorrogação da licença sem vencimentos;

Considerando, o artigo 101 da Lei 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté – MG);

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedida Prorrogação de Licença sem Vencimentos à servidora efetiva, **Fernanda Maria dos Santos,** ocupante do cargo de **Professor do Ensino Fundamental I,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 156 (cento e cinquenta e seis) dias, a partir de 21 de julho de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Abaeté, 09 de julho de 2025.

Marina Álvares da Silva
Secretária Municipal de Administração

Marina Álvares da Silva

Secretária Municipal de Administração